PORTARIA Nº 199, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o Ofício de n° 70/2026 reiterado pelo de n° 113/2026 – Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.25.000701-0, que trata da dilação de prazo para regularização da atualização cadastral até junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir de 01 de março de 2026**,** a Portaria nº141, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de fevereiro de 2026, que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026**, em desfavor dos servidores que se recusaram a proceder à atualização cadastral, conforme expressamente advertido no item 4 da Notificação Administrativa nº 01/2025 do Ministério Público do Paraná.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUAREZ AFONSO IGNACIO
17/03/2026 10:36:54

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
17/03/2026 13:43:59

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0f55593f-9019-40d9-bfd2-d4a8ea829ca7 - Página 1/1

SAV/DGP